

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Orçamento Anual do Exercício de 2020 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$ 6.332.630,16 (Seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2020, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 6.332.630,16 (Seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2020, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2020, fica o ordenador de despesas autorizado a:

I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 016, de 19 de julho de 2019.

Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2019.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ABEL JOSÉ LARINI
Secretário Executivo do CONDEMAT

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2020

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
4.0	RECEITAS	
4.1	Receitas Correntes	R\$ 6.332.630,16
4.1.3	Receita Patrimonial	R\$ 45.000,00
4.1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 45.000,00
4.1.3.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 45.000,00
4.1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 6.222.691,26
4.1.7.2	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	R\$ 533.682,55
4.1.7.2.8	Transferências dos Estados - Esp de Estados, DF, Munic	R\$ 533.682,55
4.1.7.2.8.04	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 533.682,55
4.1.7.2.8.04.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 533.682,55
4.1.7.2.8.04.1.1	Transf. de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 533.682,55
4.1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 5.689.008,71
4.1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M	R\$ 5.689.008,71
4.1.7.3.8.02	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 5.689.008,71
4.1.7.3.8.02.1	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 5.689.008,71
4.1.7.3.8.02.1.1	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 5.689.008,71
4.1.7.2.8.04.1.1.01	CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 533.682,55
4.1.7.2.8.04.1.1.01	Convênio Fehidro	R\$ 533.682,55
4.1.7.3.8.02.1.1.01	COTAS MENSAS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 922.108,71
4.1.7.3.8.02.1.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 64.845,90
4.1.7.3.8.02.1.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 22.047,61
4.1.7.3.8.02.1.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 77.815,08
4.1.7.3.8.02.1.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 51.876,72
4.1.7.3.8.02.1.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 168.599,34
4.1.7.3.8.02.1.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 129.691,80
4.1.7.3.8.02.1.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 22.047,61
4.1.7.3.8.02.1.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 51.876,72
4.1.7.3.8.02.1.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 22.047,61
4.1.7.3.8.02.1.1.02	COTAS MENSAS RATEIO - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	R\$ 2.487.500,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 242.250,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 494.250,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.082.250,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 84.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 80.750,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 168.000,00
4.1.7.3.8.02.1.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 336.000,00



4.1.7.3.8.02.1.1.03	COTAS MENSAIS RATEIO - AACD	R\$ 2.279.400,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 104.800,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 87.246,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 67.596,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 92.355,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 232.132,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.231.400,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 204.360,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 16.375,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 78.600,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 148.161,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 16.375,00
4.1.9.	Outras Receitas Correntes	R\$ 64.938,90
4.1.9.2.1.99.1.2	Multas e Juros	R\$ 2.000,00
4.1.9.2.1.99.1.4	Multas e Juros Divida Ativa	R\$ 2.000,00
4.1.9.2.1.99.1.9	Atualização Monetária	R\$ 2.000,00
4.1.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	R\$ 58.938,90




QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	145.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Cult., Artíst., Cientif., Desport. e Outras	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	172.047,61
3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Funcional:		1.032.047,61

Unidade: 02 Residência Terapeutica - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.182.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total da Unidade:		2.487.500,00

Unidade: 03 AACD - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.279.400,00
Total da Unidade:		2.279.400,00
Total da Funcional:		4.766.900,00

Funcional: 18.542.0001.2.004 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	533.682,55
Total da Unidade:		533.682,55
Total da Funcional:		533.682,55
Total da Entidade:		6.332.630,16
Total Geral:		6.332.630,16